ESCOLA CLÍNICA ARCO-ÍRIS
DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS	**PLANO DE TRABALHO – ANEXO I**

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS		**CNPJ:** 01.782.288/0001-66	
ENDEREÇO: **RUA:** Senador Filinto Müller, nº 513 **BAIRRO:** Centro			
CIDADE: Ribas do Rio Pardo/MS	**UF:** MS	**CEP:** 79.180-000	**DDD/TELEFONE:** (67) 3238-1376
CONTA CORRENTE: 4816-X	**BANCO:** Brasil	**AGÊNCIA:** 13118-0	**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ribas do Rio Pardo/MS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Nalú Tais da Costa Secches			**CPF:** 184.510.138-30
RG – ÓRGÃO EXPEDIDOR: 28.345.142-7 SSP/SP	**CARGO:** Presidente		
ENDEREÇO: **RUA:** Rachid Abes, nº 1152 **BAIRRO:** Jardim Vista Alegre			**CEP:** 79.180-000

2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME:	**CNPJ/RG:**	**E.A.:**
ENDEREÇO:		**CEP:**

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO: Auxílio na manutenção de despesas da Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Associação Pestalozzi.	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**	
	INÍCIO: JANEIRO/2027	**TÉRMINO:** DEZEMBRO/2027
PÚBLICO: Atualmente atende 60 (sessenta) alunos com necessidades especiais.		

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Tem como objetivo principal a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida social, através de ações que visem o atendimento e a defesa e garantia de direitos sociais das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Oferecer serviço de proteção social especial de média complexidade para as pessoas com deficiência e suas famílias, tendo por finalidade a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando a complementaridade das ações com as políticas de saúde, educação, assistência social e a política da pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Associação Pestalozzi, oferece ação continuada com equipe multidisciplinar especializada, promovendo o desenvolvimento da pessoa com deficiência para que possa exercer seu direito de cidadania, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social. A ação é realizada de forma permanente e planejada, com serviços, programas e projetos que articulam as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

O repasse de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) da Assistência Social será destinado a

ressarcir as despesas da Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS, durante o exercício de 2027, dividido em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso do item 6 deste Plano de Trabalho.

A proposta orçamentária deverá ser elaborada a partir do plano global de realizações e dos respectivos programas de trabalho, devendo ser apreciada pela Assembleia Geral da Entidade.

A Associação manterá suas escriturações de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

A movimentação dos recursos depositados em conta bancária será feita por quatro assinaturas, sendo sempre 02 (duas) em conjunto, de acordo com os artigos 28, 29, 32 e 33 do Estatuto da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS.

METODOLOGIA:

- Desenvolvimento de ações para a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência, através do atendimento e da defesa e garantia de direitos, na prestação de serviços de saúde e de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem essas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- Desenvolvimento de atividades que oportunizem à pessoa com deficiência o autoconhecimento de suas potencialidades, habilidades e interesses, elevando a autoestima e possibilitando o fortalecimento pessoal e social;
- Promoção de ações que potencializem a sensibilidade, a autoestima e atitudes críticas e conscientes, levando a uma participação ativa na vida comunitária e ao acesso à cidadania por meio de propostas culturais e de lazer;
- Promoção de ações voltadas à família, de acordo com suas necessidades, para proporcionar o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência;
- Promoção de ações pedagógicas específicas, conforme a necessidade e a demanda, para os educandos com deficiência intelectual e/ou múltipla cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas;
- As pessoas com deficiência poderão ser encaminhadas de maneiras diversas pela rede de serviços: Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CRAS, CREAS, entre outros.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ENTIDADE:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Fundamental, modalidade Educação Especial;
- AEE – Atendimento Educacional Especializado;
- Educação Física;
- Projeto Sala de Informática;
- Fisioterapia;
- Projeto Clube de Mães;
- Projeto Horta na Escola;
- Projeto Meio Ambiente.

TRABALHO COM FAMÍLIA:

O trabalho desenvolvido com as famílias tem a finalidade de acolher, apoiar, orientar e encaminhar suas demandas, bem como desenvolver ações para o fortalecimento das relações interpessoais e dos vínculos afetivos, além da criação de alternativas de renda, por meio da oferta de cursos de geração de renda. É de ação continuada, realizado por equipe técnica especializada, de acordo com o previsto na Política Nacional de Assistência Social.

Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS	**PLANO DE TRABALHO – ANEXO II**

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Auxílio na manutenção de despesas da Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental.		01	JANEIRO/2027	DEZEMBRO/ 2027

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 240.000,00 – DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Auxílio na manutenção de despesas (Termo de Fomento).	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL		**R$ 240.000,00**	**R$ 240.000,00**	**R$ 0,00**
DESPESAS CORRENTES – MENSAIS				

ESCOLA CLÍNICA ARCO-ÍRIS
DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS	**PLANO DE TRABALHO – ANEXO III**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 240.000,00 – DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R$ 20.000,00 05/01/2027	R$ 20.000,00 05/02/2027	R$ 20.000,00 05/03/2027	R$ 20.000,00 05/04/2027	R$ 20.000,00 05/05/2027	R$ 20.000,00 05/06/2027

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R$ 20.000,00 05/07/2027	R$ 20.000,00 05/08/2027	R$ 20.000,00 05/09/2027	R$ 20.000,00 05/10/2027	R$ 20.000,00 05/11/2027	R$ 20.000,00 05/12/2027

TOTAL DO DESEMBOLSO (12 PARCELAS)	**R$ 240.000,00**

Ribas do Rio Pardo/MS, ____ de _____ de 2026.

_____
Nalú Tais da Costa Secches
Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS